Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 1212 21/06/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO N.º 014/2017.

Senhor Presidente Nobres Pares:

JOSÉ LUIZ FACHIN - SD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que segue:

1- A revogação da lei municipal n. 507/2012.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa da respectiva lei, fora denominada o prédio da Creche Municipal como "**Juvenil Rodrigues Ribeiro**", no entanto, retrodita pessoa está viva, conforme é sabido e consabido. Assim, a aludida lei contraria o disposto na Lei Federal n. 6.454, de 24 de outubro de 1977, que aduz:

> *"Art. 1° - É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta."*

Portanto, necessária é a revogação da Lei Municipal n. 507/2012 de 26 de dezembro de 2012.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 26/06/2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ FACHIN - SD
Vereador